

QUADRO N.º 11

Grupo Opcional 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aerodinâmica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional.
Dispositivos Fotovoltaicos: Materiais e Tecnologia	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:15	6	Opcional.
Energia da Biomassa	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional.
Energia dos Oceanos	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional.
Energia Eólica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional.
Energia Geotérmica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional.
Energia Hídrica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional.
Energia Solar Fotovoltaica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:15; PL:15; OT:15	6	Opcional.
Energia Solar Térmica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional.
Hidrogénio e Novos Vetores Energéticos	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional.
Sistemas Energéticos em Edifícios	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; PL:15; OT:15	6	Opcional.
Transferência de Calor em Edifícios	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; PL:15; OT:15	6	Opcional.

208490034

Despacho n.º 3158/2015**Extinção de Ciclo de Estudos****Mestrado em Tecnologias e Metodologias em e-Learning**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a extinção do Mestrado em Tecnologias e Metodologias em e-Learning.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 117/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 28/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril, pela deliberação n.º 1040/2009, e alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-42-2012, de 8 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março, pelo Despacho n.º 4544/2012.

Esta extinção foi aprovada nas reuniões do Conselho Científico, de 21 de janeiro de 2015, e do Conselho Pedagógico, de 26 de fevereiro de 2015, da Faculdade de Ciências, e nas reuniões do Conselho Científico, de 20 de novembro de 2014, e do Conselho Pedagógico, de 9 de janeiro de 2015, do Instituto de Educação, ouvida a Comissão de Coordenação do Curso, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2015/2016 para o concluir.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

3 de março de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208490229

Despacho n.º 3159/2015**Alteração de Ciclo de Estudos****Licenciatura em Tecnologias de Informação e Comunicação**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação

e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 257/2014, de 13 de novembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração da Licenciatura em Tecnologias de Informação e Comunicação.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 37/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 5/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pela deliberação n.º 991/2009,

O ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (8), de 9 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março, pelo Despacho n.º 5874/2010, e acreditado pela A3ES, em 6 de maio de 2014.

1.º**Alteração**

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2 — A partir do ano letivo 2015/2016 a denominação do CE passa a ser “Tecnologias de Informação”.

2.º**Entrada em vigor**

1 — Estas alterações foram aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1889/2011/AL01, em 19 de fevereiro de 2015.

2 — A alteração do plano de estudos entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

3 — A alteração da denominação do CE entra em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

3 de março de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO**Estrutura Curricular**

1 — Universidade de Lisboa

2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências

3 — Ciclo de Estudos: Tecnologias de Informação e Comunicação

A partir do ano letivo 2015/2016 o ciclo de estudos passa a designar-se: Tecnologias de Informação

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Informática

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável